12

Original anexo ao
Proc. N.º 151/13
Em 10/5/13

14:50 9/5/13 PROC. 151/13 JA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Santos pretende realizar um evento evangélico na Praça Pindorama, na Esplanada dos Barrèiros, no dia 19 de maio.

Trata-se de evento de grande importância para a população, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 63 /13 - DOCUMENTO N.º 1173 /13

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, da **Praça Pindorama**, na Esplanada dos Barreiros, pela **Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Santos,** no dia 19 de maio de 2013, para a realização de **evento evangélico**.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Pindorama, na Esplanada dos Barreiros, pela Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Santos, no dia 19 de maio de 2013, para a realização de evento evangélico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 9 de maio de 2013.

PEDRO GOUVÊA

TEC0313/CK/AD/be

ALFREDO MOURA